

DECRETO Nº 823/09

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Valor R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0131.2028	Manutenção da Divisão do Ensino Infantil	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	10.000,00
02.06.05	Divisão do FUNDEB	
12.361.0134.2029	Manutenção da Divisão do FUNDEB	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	40.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	20.000,00
02.11	Departamento de Desenv. e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.2055	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		123.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de um provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2.009 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	Poder Executivo	Valor R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0131.2028	Manutenção da Divisão do Ensino Infantil	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.05	Divisão do FUNDEB	
12.361.0134.2029	Manutenção da Divisão do FUNDEB	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	

(FLS.02 DO DECRETO Nº 823/09)

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
02.11	Departamento de Desenvol. e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0190.2055	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		73.000,00
TOTAL DE EXCESSO		50.000,00
TOTAL DE RECURSOS		123.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 06 de agosto de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo